

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 076 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Sul-Mato-Grossense de Enfermagem no ano de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do projeto e realização do Encontro Sul-Mato-Grossense de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes conselheiras:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Coordenadora);
- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 (Membro);
- Sra. Gisnaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 (Membro);
- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303 (Membro) e;
- Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978